



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATO DO PRESIDENTE Nº 605, DE 3 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer a função de fiscal de Ata de Registro de Preço e de gestor de Ata de Registro de Preço.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Ata de Registro de Preço entre a Câmara Municipal de Santa Isabel, como CONTRATANTE, e a Empresa AUTO POSTO PORTAL DE SANTA ISABEL, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 28.893.269/0001-63, como DETENTORA, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica designado, a partir desta data, o servidor Marcos da Silva Bicalho, Assessor Parlamentar da Mesa, para desempenhar a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 2/2024 - Processo Administrativo nº 9278/2024, Ata que entre si celebram a Câmara Municipal de Santa Isabel e a Empresa AUTO POSTO PORTAL DE SANTA ISABEL LTDA, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada, com Registro de Preço, para Aquisição Parcelada de Combustível tipo Etanol Comum.

Parágrafo único. Durante o período de férias ou ausências do servidor Marcos da Silva Bicalho, Assessor Parlamentar da Mesa, exercerá a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço constante no “caput” do art. 1º deste Ato, a servidora Evanilda dos Santos Francisco, Auxiliar de Serviços.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora Maricélia dos Santos para exercer a função de Gestora da Ata de Registro de Preço, objeto qualificado nos termos do art. 1º deste Ato.

Art. 3º. O fiscal da Ata de Registro de Preço e a gestora da Ata de Registro de Preço deverão zelar pelo fiel cumprimento da Ata, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Resolução nº 280, de 7 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 3 de julho de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9887-4E93-60DF-D3BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 03/07/2025 15:54:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 03/07/2025 15:57:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/9887-4E93-60DF-D3BF>